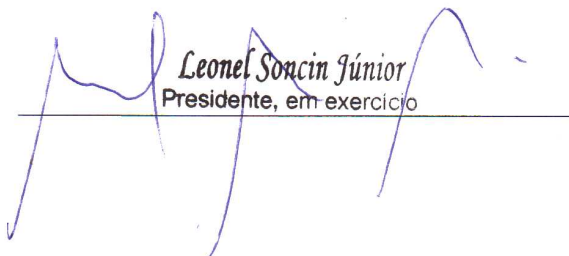


PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 001/2018, de 04/04/2018, homologado em 18/06/2018, destinado a provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reservas para atender à demanda do Departamento Regional, Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul/Acre, bem como existência de cadastros de reservas não utilizados, resolve, com fundamento no item 11.12 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2019, cujo vencimento passa a ocorrer dia 17 de junho de 2020, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 14 de junho de 2019.



Leonel Soncin Júnior
Presidente, em exercício